

RELAÇÃO DE CREDITORES ELABORADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL – ART. 7º, §2º, da Lei 11.101/05. Credor - CNPJ / CPF - Valor do crédito. **Classe I Trabalhista:** GEOVANE RIBEIRO DE SOUZA - 018.768.610-61 - R\$ 72.992,89. GIOVANNI FORNECK FLORES - 804.072.000-10 - R\$ 1.023,11. JOEL COSTA - 624.701.910-68 - R\$ 316.162,34. JOSÉ CARLOS MEDEIROS - 031.274.080-34 - R\$ 662,69. MARCOS ALEXANDRE DORNELES CAMARGO e MARCOS ALEXANDRE DORNELES CAMARGO JUNIOR - 392.447.250-53 e 023.812.510-65 - R\$ 8.280,41. RAFAEL DE LIMA MENEZES - 026.035.760-03 - R\$ 47.641,96. TEOFILO CARVALHO REYES - 535.675.360-87 - R\$ 7.937,92. Subtotal: R\$ 454.701,32. **Classe III Quirografário:** BANCO BRADESCO S.A. - 60.746.948/0655-91 – R\$ 91.403,22. TOTAL: R\$ 546.104,54.

QUADRO RESUMO DA RELAÇÃO DE CREDITORES ELABORADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL

CLASSE I - TRABALHISTAS E AFINS	R\$ 454.701,32
CLASSE II – GARANTIA REAL	R\$ 0,00
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 91.403,22
CLASSE IV – ME – EPP	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 546.104,54

Por fim, após a publicação do edital previsto no art. 7º, §2º, da Lei de Recuperação, os credores e interessados poderão apresentar impugnação, judicialmente, no prazo de 10 (dez) dias, contra a Relação de Credores, nos termos do artigo 8º, *caput*, da Lei 11.101/2005.